TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Assunto: Dá nova redação ao caput do art. 5º, altera o Anexo e revoga o parágrafo único do art. 2º da Portaria n. 275/2014.

PORTARIA Nº 151/2015

Dá nova redação ao *caput* do art. 5º, altera o Anexo e revoga o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 275, de 15 de maio de 2014, da Presidência, que "Institui o serviço de atendimento virtual ao cidadão Fale Conosco no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Portaria nº 275, de 15 de maio de 2014, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Caberá à Ouvidoria Eleitoral gerenciar o serviço **Fale Conosco**, responsabilizando-se por:

(...).".

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 275, de 2014, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 275, de 15 de maio de 2014, da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 151, de 25 de setembro de 2015)

"**ANEXO**

(a que se referem os arts. 3º e 5º da Portaria nº 275, de 15 de maio de 2014)

UNIDADES RESPONSÁVEIS POR RESPONDER ÀS MENSAGENS ENCAMINHADAS POR MEIO DO **FALE CONOSCO** DO TRE-MG

- ACER – Assessoria de Cerimonial e Memória Eleitoral
- CARTÓRIOS ELEITORAIS
- COORDENADORIA DE CONTROLE PATRIMONIAL/SGA
- EJEMG – Escola Judiciária Eleitoral
- GABINETE DA CORREGEDORIA
- GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
- GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
- OUVIDORIA
- SACOE – Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais/CEP/SCI
- SACOP – Seção de Auditoria e Análise de Contas Partidárias/CEP/SCI
- SCOMP – Seção de Compras/CCL/SGA
- SCONT – Seção de Contratos da Capital e Terceirização/CCO/SGA
- SECOI – Seção de Convênios e Contratos do Interior/CCO/SGA
- SECOD – Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/CED/SGP
- SEJOR – Seção de Produções Jornalísticas/CCS
- SELIC – Seção de Licitações/CCL/SGA
- SEMPE – Seção de Controle de Material Permanente/CCP/SGA
- SEOZE – Seção de Orientação às Zonas Eleitorais/CAC/CRE"